



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 076 /2018, de 19 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Proposta N°. 11336.672000/1180-04, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590007, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 062/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11336.672000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590007;

Considerando o OFÍCIO GABSEC/SMS N°. 400/2018, do município de Gurupi – TO de 17 de abril de 2018, que solicita *Ad Referendum* aprovando Proposta de Projeto N°. 11336.672000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 23590007;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018, com início às 09h37m, presidida pelo Secretário de Saúde MARCOS ESNER MUSAFIR;

Considerando que a referida reunião foi realizada no intervalo entre exoneração e nomeação dos Secretários de Saúde, devido a alteração de Governo com a cassação do governador Marcelo Miranda no TSE em 26 de março de 2018, com retorno ao Governo em 06 de abril de 2018 e mantida a decisão de cassação em 18 de abril de 2018;

Considerando que MARCOS ESNER MUSAFIR foi exonerado a partir de 19/04/2018 com a publicação no DOE N° 5.095 às 10h42m;

Considerando que RENATO JAYME DA SILVA, foi nomeado a partir de 19/04/2018 com a publicação no Suplemento do DOE N° 5.095 às 21h04m;

Considerando a urgência do assunto em função da necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 1º - Ad Referendum

Art. 2º - Aprovar a Proposta Nº. 11336.672000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007, no valor de R\$869.114,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quatorze reais), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 062/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO/GABSEC/SMS N.º 400/2018

Gurupi-TO, 17 de Abril de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR

Comissão Intergestores Bipartite / CIB-TO

Presidente

Assunto: **Resolução "Ad Referendum" Serviço de Mamografia**

Pelo presente instrumento solicito de Vossa Senhoria emissão de Resolução "Ad Referendum" relativo à implantação do serviço de Mamografia no município de Gurupi - TO a ser ofertado na **Clínica da Mulher "Maria da Silva Carvalho Feitosa"**.

Tal documento visa sanar a diligência da proposta desta municipalidade sob nº **11336672000118004** onde apresenta pleito para aquisição de equipamento para o supracitado serviço.

Convicto de contar com vossa compreensão, elevo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vânia Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Vânia Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0895/2018

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11336.672000/1180-04****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.336.672/0001-99	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo PERNAMBUCO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.410-040	UF TO	Município GURUPI

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
23590007 - R\$ 869.114,00 - KÁTIA ABREU

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	01.803.618/0001-52	CNES:	9455884
Endereço:	RUA BERNARDO SAYAO - CENTRO, CEP:77402090		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA	CNES:	9455884
---------------------------	---	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CLINICA DA MULHER MARIA DA SILVA CARVALHO FEITOSA**

Ambiente: Sala de Mamografia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mamógrafo Digital	1	869.114,00	869.114,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação de trabalho, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 4,3kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 23 a 35 com passos de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs) e semi-automático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do ânodo de no mínimo 3.000 RPM, frenagem do ânodo do tubo após exposição. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia da paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 125 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, inclinação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silicóne cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta, tamanho de no mínimo 24x29 cm, matriz de no mínimo 2500 x 3300 pixels, tamanho do pixel do detector de no mínimo 70 micrometros, cobertura em fibra de carbono; Grade antidifusora com razão de no mínimo 5:1 ou sistema equivalente; Resolução de no mínimo 31 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital.Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do ânodo de 500W; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do housing de 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio de 0,5mm; Filtro de ródio de 50mm ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem; Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, dimensões da área de interesse), inversão preto/branco, reproprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação nas imagens de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagem crua, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de - 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte as funcionalidades: DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 e 1,8. Bandejas de compressão com tamanhos aproximados a : 24x30 convencional, 24x30 de borda alta, 18x24 convencional, 18x24 de borda alta ou bandejas equivalentes; Axilar 8x20, localizada (spot) 9x9, localizada para magnificação 9x9, magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x e 1,8x com coordenadas tipo fenestrada e tipo campo aberto e suporte de acessórios para fixação na parede.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	869.114,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	869.114,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
007943	GURUPI
ENDEREÇO	
R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHKE,1192, ANTIGA R.CINCO CENTRO CEP:77.402-100	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO Equipamento.pdf
--